

Como realizar sua Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI)

Tudo o que o MEI precisa saber!

O que é a DASN-SIMEI?

A **Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI)** é uma obrigação fiscal do Microempreendedor Individual (MEI). Ela informa o faturamento bruto do negócio no ano anterior, sem descontar despesas.

Prazo e alertas importantes



Prazo

1º de janeiro a 31 de maio do ano seguinte.



Atenção ao atraso!

Uma taxa de R\$ 50 é cobrada caso a declaração seja entregue fora do prazo. O valor será reduzido para R\$ 25 se a taxa for paga em até 30 dias.

Importante:

- **Baixa de MEI:** Necessário entregar a DASN-SIMEI mesmo em caso de encerramento da empresa.
- **Faturamento zero?** Ainda assim, a declaração deve ser enviada.
- **Excedeu o faturamento?** Busque um(a) contador(a) para migrar para microempresa.

Como fazer a declaração?

1



Clique aqui e acesse o site do Simples Nacional, informe seu CNPJ e clique em "Continuar".

2

Escolha o ano-calendário e avance.

3

Preencha os valores conforme a atividade exercida e informe se teve funcionários.

4

Verifique o resumo da declaração, conferindo tributos e pagamentos. Caso haja DAS em atraso, você poderá ver no resumo. Em seguida, clique em "**Transmitir**" para entregar a sua DASN.

5

Salve sua declaração. Clique em **Recibo de entrega** e realize o download.

Saiba mais

- [Portal do Empreendedor](#)
- [Sebrae: Como fazer a DASN-SIMEI](#)
- Manual da Declaração Anual Simplificada para o MEI.

